

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 31/2015.  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

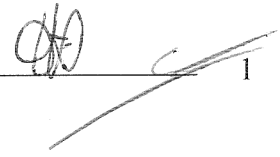
***“ALTERA DATA DO FERIADO DO DIA DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2015, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO  
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

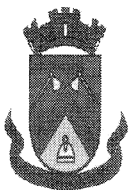
A Prefeita Municipal do Município de Santa Rosa de Lima/SC no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data do Feriado do dia do Funcionário Público Municipal do dia 28 de outubro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015.

**Parágrafo Único** – *não será contemplada o descrito no Artigo 1º a Secretaria Municipal da Saúde, que manterá a data do dia 28 de outubro de 2015, como a data do dia do feriado do Funcionário Público, pelo fato de Agendamentos marcados antecipadamente.*

  
1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - A medida não atinge os serviços básicos essenciais, que funcionarão na data citada em regime de plantão, cuja escala será estabelecida pela Secretaria Competente.

**Art. 3** - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 20 de outubro de 2015.**

**DILCEI HEIDEMANN  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Registrada o presente DECRETO nesta Secretaria e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal na data Supra.**

**ÉDISON JOSÉ VANDRESEN**  
Secretário de Administração